



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 018/2014

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando o feriado do dia 18 de abril - “Paixão de
Cristo”;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde, no dia 17 de abril de 2014, quinta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (09/04/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 09/04/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete